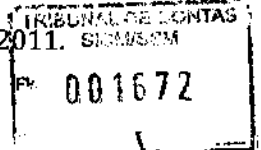




Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Coxilha**



Coxilha, 01 de abril de 2011.



**À Comissão de Avaliação de Processos de Auxílio**

Ao analisar o Processo nº 317/2011 de 29 de março de 2011 do Sr Nelson Correa dos Santos constatou que o mesmo não possui debito junto a esta Secretaria, sendo assim encaminho o presente processo.

Sendo o que cabia para o momento,

Atenciosamente

  
CLEMIR JOSÉ RIGO  
Prefeito Municipal



**ANALISE DA COMISSÃO DE INFORMAÇÕES POR  
REQUERENTE DE AUXÍLIO**



14  
R

SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DE  
ASSISTÊNCIA  
SOCIAL  
Nº 001673  
DOS  
[Handwritten signature]

**ANALISE DA COMISSÃO AVALIADORA  
PROCESSOS DE AUXÍLIO A PESSOAS CARENTES DO  
MUNICÍPIO**

**REQUERENTE: NELSON CORREA DOS SANTOS**

**PROCESSO Nº: 317/2011**

**ASSUNTO: AUXÍLIO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**

**FUNDAMENTO LEGAL: Leis Municipais nº 345/1998**

**Itens Analisados:**

1. O REQUERENTE COMPROVOU ADEQUADAMENTE SUA IDENTIFICAÇÃO?  
**Sim.**

2. O REQUERENTE RESIDE HÁ MAIS DE 05 (CINCO) ANOS NO MUNICÍPIO?  
COMPROVOU DE FORMA SATISFATÓRIA A RESIDÊNCIA?  
**Sim, conforme parecer da Assistência Social.**

3. O REQUERENTE ENQUADRA-SE EM ALGUM ARTIGO DESTAS LEIS?  
**Sim.**

3.1 OS COMPROVANTES FORAM SUFICIENTES E ESTAVAM DE ACORDO COM  
LEIS MUNICIPAIS Nº LEI 345/1998 ?  
**Sim.**

3.2 O REQUERENTE OU OUTRO COMPONENTE DO SEU GRUPO FAMILIAR POSSUI  
BENS IMÓVEIS URBANOS, RURAIS E/OU VEÍCULO?  
**Sim, residem em casa própria.**

3.3 O REQUERENTE OU OUTRO COMPONENTE DE SEU GRUPO FAMILIAR POSSUI  
BENS IMÓVEIS RURAIS? QUAL A SUA ÁREA TOTAL, OU A SOMA SE FOR MAIS DE UMA?  
**Não.**

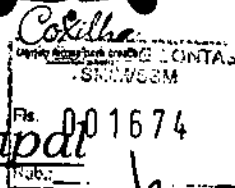
4. O REQUERENTE É A PRÓPRIA PESSOA QUE RECEBERÁ O AUXÍLIO?  
**Sim.**

5. ESTE PEDIDO DE AUXÍLIO PREENCHE OS REQUISITOS DAS LEIS 345/1998?  
**Sim.**

6. O PEDIDO ESTÁ DE CONFORMIDADE COM AS LEIS MUNICIPAIS Nº345/1998?  
**Sim.**



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Coxilha**



*Gabinete do Prefeito Municipal*

**Parecer referente ao Processo nº 317/2011 , de  
Nelson Correa dos Santos, relativo a Auxílio Material de Construção e  
Mão-de-obra.**

Conforme parecer favorável da Comissão Avaliadora dos Processos de Auxílio a Pessoas Carentes do Município de Coxilha à fl.14, defiro o presente processo e encaminho ao **Departamento de Compras** para que sejam tomadas as devidas providências.

Coxilha, 08 de abril de 2011.

**CLEMIR JOSÉ RIGO**  
Prefeito Municipal

TRIBUNAL DE CONTAS DO PIAUÍ  
 Nº. 001675  
 Rubr.: *JA*

**refeitura Municipal de Coxilha**

AV FIORAVANTE FRANCIOSI, nº 68  
 CNPJ: 92.411.933/0001-90 Fone: (54) 33792500

**NOTA DE EMPENHO NR. 2132**  
 Emissão : 08/04/2011 Exercício de 2011

Orgão.....: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
 Unid.Orçamentária.....: 04 SETOR DE HABITAÇÃO  
 Projeto/Atividade.....: 1018 CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES E AUXÍLIOS P/CONSTRUÇÃO OU REFORMA  
 Categoria Econômica...: 3 DESPESAS CORRENTES

Processo de Licitação: Isento Ordem de Compra :00706/2011  
 Cond. de pagamento...: 13/04/2011  
 Empenho.....: Ordinário  
 Classificação.....: 05.04.16.482.0059.1018.3.3.90.48.01.00.00  
 Dotação.....: 699-8 - Auxílio A Pessoas Físicas  
 Recurso Vinculado.....: 1 - Recurso Livre

Credor.....: 72 - NELSON CORREA DOS SANTOS CPF: 325.328.810-20  
 Endereço.....: RUA BALDUINO PEDROSO, S/N Telefone:  
 Município.....: Coxilha Cep: 99.145-000 E-mail: Fax:

Empenho ref. Despesa com auxilio mão de obra cfe processo nº317/2011

Descrição do Empenho	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Materiais/Serviços			
8970 - auxilio mão de obra	1,0000	2.800,0000	2.800,00

Valor Empenhado...: 2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS)

Valores da Classificação: 05.04.16.482.0059.1018.3.3.90.48.00.00.00	
Dotação Inicial: 124.809,45	Empenhos Anteriores: 119.914,08
Suplementação...: 100.000,00	
Redução.....: 0,00	Valor deste Empenho: 2.800,00
Total.....: 224.809,45	TOTAL.....: 122.714,08
Saldo da Verba...: 102.095,37	

Processado por: Marlei Sassi

Marlei Martins Sassi  
 Responsável pelos Empenhos

Marlei Martins Sassi  
 Contador - CRC 68451

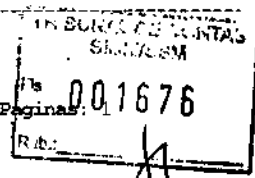
ALDOIR DA ROCHA ANDRADE  
 SECRETARIO DE OBRAS

Declaro que o Material-Serviço foi Fornecido-Prestado.

Liquidado em : \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Responsável

Processo: 2011/174



Data Abertura.....: 14/02/2011 Hora Abertura: 14:17:53  
Tipo de Processo...: 74 Auxilio Mão de Obra  
Tipo de Solicitação: 4 Pedido de Providência  
Atendente.....: LUIZ CARLOS GREGORIO JUNIOR

Número de Páginas: 1

REQUERENTE

Solicitante: 21 Iraci Dros do Prado  
Endereço...: Rua Franklin Nunes da Silva 85 casa 1  
Cidade.....: Coxilha - RS

CNPJ/CPF: 837.786.140-15 RG: 3060344284  
Bairro...: Centro  
CEP.....: 99.145-000 Telefone:

INTERESSADO

Solicitante: 21 Iraci Dros do Prado  
Endereço...: Rua Franklin Nunes da Silva 85 casa 1  
Cidade.....: Coxilha - RS

CNPJ/CPF: 887.786.140-15 RG: 3060344284  
Bairro...: Centro  
CEP.....: 99.145-000 Telefone:

SOLICITAÇÃO

Solicitação: Auxilio mão de obra para construção de sua casa e **AUXILIO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**  
Observação..:

Senha para consulta via Internet: 339809

ENCAMINHAMENTO

Sequência: 1 Estado: Encaminhado  
Situação.: Aberto Encaminhamento: 14/02/2011

DESTINO

Orgão....: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOC  
Setor.....: 1 SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL  
Seção.....:

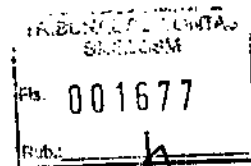


Iraci Dros do Prado  
REQUERENTE

LUIZ CARLOS GREGORIO JUNIOR  
ATENDENTE

Arquive-se em: \_\_/\_\_/\_\_

Visto: \_\_\_\_\_



**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**PARECER SOCIAL**

**Nome do requerente: Iraci Dros do Prado**

**Solicitação: Auxílio mão de obra para construção de casa**

**Endereço: Rua Franklin Nunes da Silva 85 casa 01**

**Nº processo: 174/2011**

Conforme visita domiciliar realizada no dia 17 de Fevereiro de 2011 na residência de Iraci Dros do Prado portadora do RG de nº 3060344284 e CPF de nº 887.786.140-15.

Iraci reside sozinha em uma residência composta por 03 cômodos, possui água encanada e energia elétrica, verificou-se ainda que a residência desta senhora encontra-se em péssimo estado de conservação, tendo partes em desnível.

Em relação à renda, Iraci declara receber aposentadoria no valor de R\$ 540,00 reais mensais.

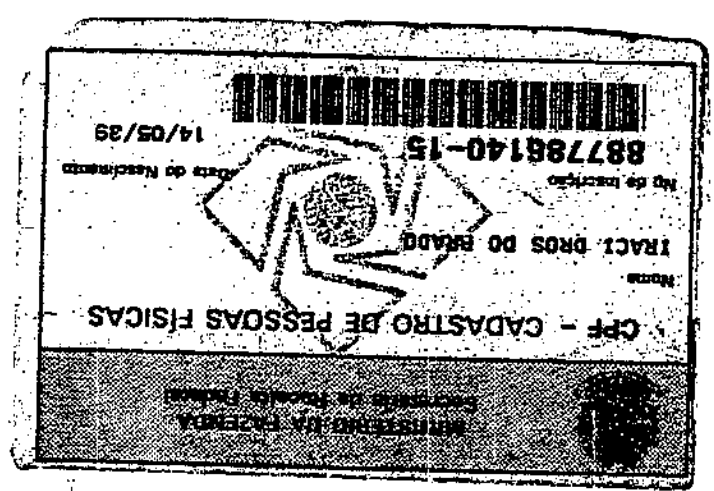
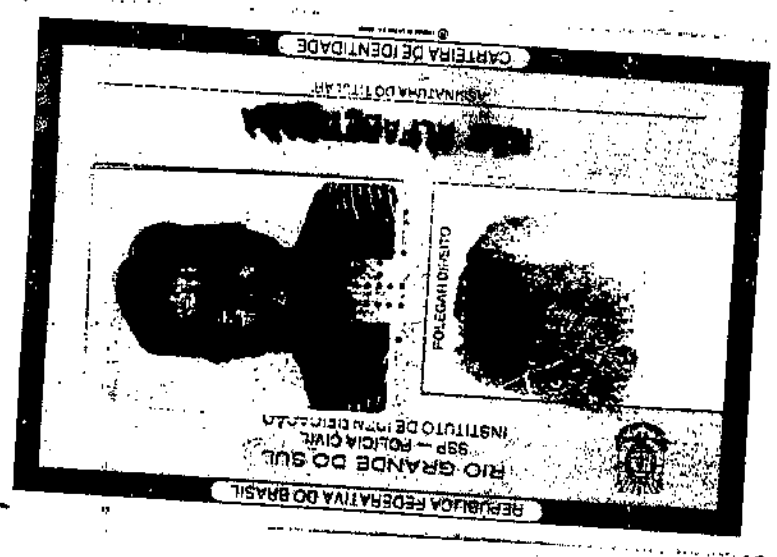
Diante das informações acima citadas conclui-se que esta senhora atende aos critérios estabelecidos em lei Municipal de nº388/99.

Coxilha, 21 de fevereiro de 2011.

*Deise Borelli*  
Deise Borelli

CRESS 6468

TR. BOMAS / BOMAS  
 SPT. BOMAS  
 Fls 001678  
 Rubr. *SA*





Rua Mario de Bori, 1802 CNPJ: 02.016.438/0001-38 IE: 0290487447 Data de apr: 24/12/20  
 CEP: 95.012-580 Caxias do Sul - RS Nota Fiscal Série Única N° 509.389

INSTRUMENTO DE PAGAMENTO  
 S/P  
 FLS: 001679  
 RCM: *JA*

**Devidor da Unidade Consumidora**  
 IRACI DROS DO PRADO  
 CPF: 887.788.140-15  
 RUA FRANKLIN NUES DA SILVA N 85 CASA 1  
 BAIRRO CENTRO  
 COXILHA - RS

**Seu Número Conosco**  
**5336329-9**  
 Código para Débito em Conta

Mês de Faturamento: Dezembro 2010 Cópia nº Fatura em Conta 5336329-9/01 Data de Emissão: 14/12/2010

**Informações dos Tarefos**

Tipo de Medição	Nº do Medidor	Leitura Anterior em 11/11	Leitura Atual em 14/12	Constante de Multiplicação	Total Medido
Energia Ativa BT	6190501	3419	3486	1,00	67 kWh

Classificação Tarifária: B1-Residencial T.Social 407/10 - Monofásica

**Informações Adicionais**  
 Período entre Leituras (dias): 33  
 Consumo Médio Diário (kWh): 2,03  
 Valor do Consumo Diário (R\$): 0,52  
 Fator de Potência: -  
 Data Prevista de Próxima leitura: 14/01

**Valores Faturados**

Descrição	Quantidade	X Tarifa	= Valor (R\$)
Energia Ativa	30 kWh	0,184666	5,54
Energia Ativa	37 kWh	0,316486	11,71
CIP - Iluminação Pública			0,47

**Componentes do Custo da Energia Ativa e Reativa**

ENERGIA	7,40	ENCARGOS	0,82
TRANSMISSÃO	0,74	ICMS	4,31
DISTRIBUIÇÃO	2,68	PIS/COFINS	1,11
DESCONTO TARIFA SOCIAL R\$ 12,40			

**Histórico de Consumo Faturado (kWh)**

2010 Dez	67
Nov	57
Out	64
Set	58
Ago	81
Jul	63
Jun	52
Mai	57
Abr	30
Mar	81
Fev	132
Jan	88
2009 Dez	54

Data de vencimento	Total a Pagar
<b>03/01/2011</b>	<b>R\$17,72</b>

**Atenção**

ICMS incluído no Total a Pagar:  
 Base de cálculo: R\$17,25  
 Redutor: -  
 Total Tributado R\$17,25  
 Alíquota: 25,0 ICMS R\$4,31

**Reservado ao Fisco: 888B.B847.EF92.185B.105F.7F13.719B.1B88**

**Autenticação Bancária**

Identificador de Conta	Data de vencimento	Total a Pagar
0.5336329.01-14/12/2010 2 5	03/01/2011	*****

Previsto Débito Cta nº 1605472 Bco 953 Ag. 281 dia 03/01/2011  
 Fatura mês 11/2010 paga em 01/12/2010 através do débito automático

Regime Especial - At. Dúbia  
 Válido como meio medidor autônomo beneficiário  
 Componente de Cliente  
 Impressão de RGE



VALORES CONTAS  
SALIENTE  
R\$ 001680  
S.D.

RECIBO

R\$15.000,00

Eu, **JOÃO VIEIRA DA SILVA**, CPF 526.913.730-53 e minha esposa **CENI SALIENT SILVA**, CPF 011.529.190-32, residente e domiciliado em Coxilha - RS, por meio deste, declaramos para fins de direitos, legais efeitos e fazer prova onde for necessário que recebemos de **VILMAR DO PRADO**, RG 1049402471/RS e de sua companheira **JANAIR SALINET SILVA**, RG 7062926287/RS, a importância supra de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), proveniente da venda que lhes fizemos de um terreno formando em 582,00m<sup>2</sup>, dentro de um todo maior de 2.415,00m<sup>2</sup>, na cidade de Coxilha RS, situado na Rua Franklin Nunes da Silva, s/nº, onde mede 25,00 m<sup>2</sup> de largura e de 25,00m<sup>2</sup> de frente a fundos, sem benfeitorias, sendo que o imóvel em seu todo esta registrado sob nº 58.171, Ficha 1, Livro 2 do Registro Geral de Imóveis de Passo Fundo RS, em nome **Isabel de Oliveira Salinet**, residente em Coxilha RS., sobre o qual lhe damos plena e total quitação, nada mais ficando por receber ou a reclamar, comprometendo-nos a dar a respectiva escritura, tão logo seja possível.

Passo Fundo, RS, 05 de junho de 2006

*João Vieira da Silva*

**João Vieira da Silva**  
RG 9007001283/RS  
CPF 526.91.730-53

*Ceni Salinete Silva*

**Ceni Salinet Silva**  
RG 7029159501/RS  
011.529.190-32

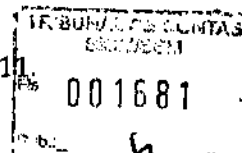
*João Vieira da Silva e Ceni Salinete Silva*  
*Marcos J. JUN 2006*  
4-20



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Coxilha**



Coxilha, 01 de março de 2011.

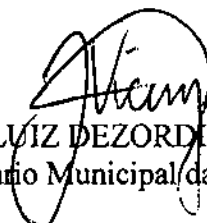


**À Comissão de Avaliação de Processos de Auxílio**

Ao analisar o Processo nº **174/2011** de 14 de fevereiro de 2011, da Sr<sup>a</sup> **Iraci Dros do Prado** constatou que a mesma não possui cadastro, junto a esta Secretaria, sendo assim encaminhado o presente processo.

Sendo o que cabia para o momento,

Atenciosamente

  
JOSÉ LUIZ DEZORDI VICENZI  
Secretário Municipal da Fazenda



**ANALISE DA COMISSÃO DE INFORMAÇÕES POR  
REQUERENTE DE AUXÍLIO**

222

001682

**ANALISE DA COMISSÃO AVALIADORA DOS  
PROCESSOS DE AUXÍLIO A PESSOAS CARENTES DO  
MUNICÍPIO**

**REQUERENTE: IRACI DROS DO PRADO**

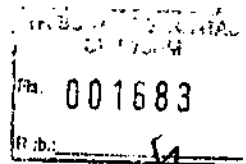
**PROCESSO Nº: 174/2011**

**ASSUNTO: AUXÍLIO MÃO-DE-OBRA**

**FUNDAMENTO LEGAL: Leis Municipais nº 388/1999, 532/2002, 984/2007, 1.198/2010 e alterações**

**Itens Analisados:**

1. O REQUERENTE COMPROVOU ADEQUADAMENTE SUA IDENTIFICAÇÃO?  
**Sim.**
2. O REQUERENTE RESIDE HÁ MAIS DE 05 (CINCO) ANOS NO MUNICÍPIO?  
COMPROVOU DE FORMA SATISFATÓRIA A RESIDÊNCIA?  
**Sim.**
3. O REQUERENTE ENQUADRA-SE EM ALGUM ARTIGO DESTAS LEIS?  
**Sim.**
  - 3.1 OS COMPROVANTES FORAM SUFICIENTES E ESTAVAM DE ACORDO COM LEIS MUNICIPAIS?  
**Sim.**
  - 3.2 O REQUERENTE OU OUTRO COMPONENTE DO SEU GRUPO FAMILIAR POSSUI BENS IMÓVEIS URBANOS, RURAIS E/OU VEÍCULO?  
**Não.**
  - 3.3 O REQUERENTE OU OUTRO COMPONENTE DE SEU GRUPO FAMILIAR POSSUI BENS IMÓVEIS RURAIS? QUAL A SUA ÁREA TOTAL, OU A SOMA SE FOR MAIS DE UMA?  
**Não.**
4. O REQUERENTE É A PRÓPRIA PESSOA QUE RECEBERÁ O AUXÍLIO?  
**Sim.**
5. ESTE PEDIDO DE AUXÍLIO PREENCHE OS REQUISITOS DAS LEIS?  
**Sim.**
6. O PEDIDO ESTÁ DE CONFORMIDADE COM AS LEIS MUNICIPAIS?  
**Sim.**



Declaração

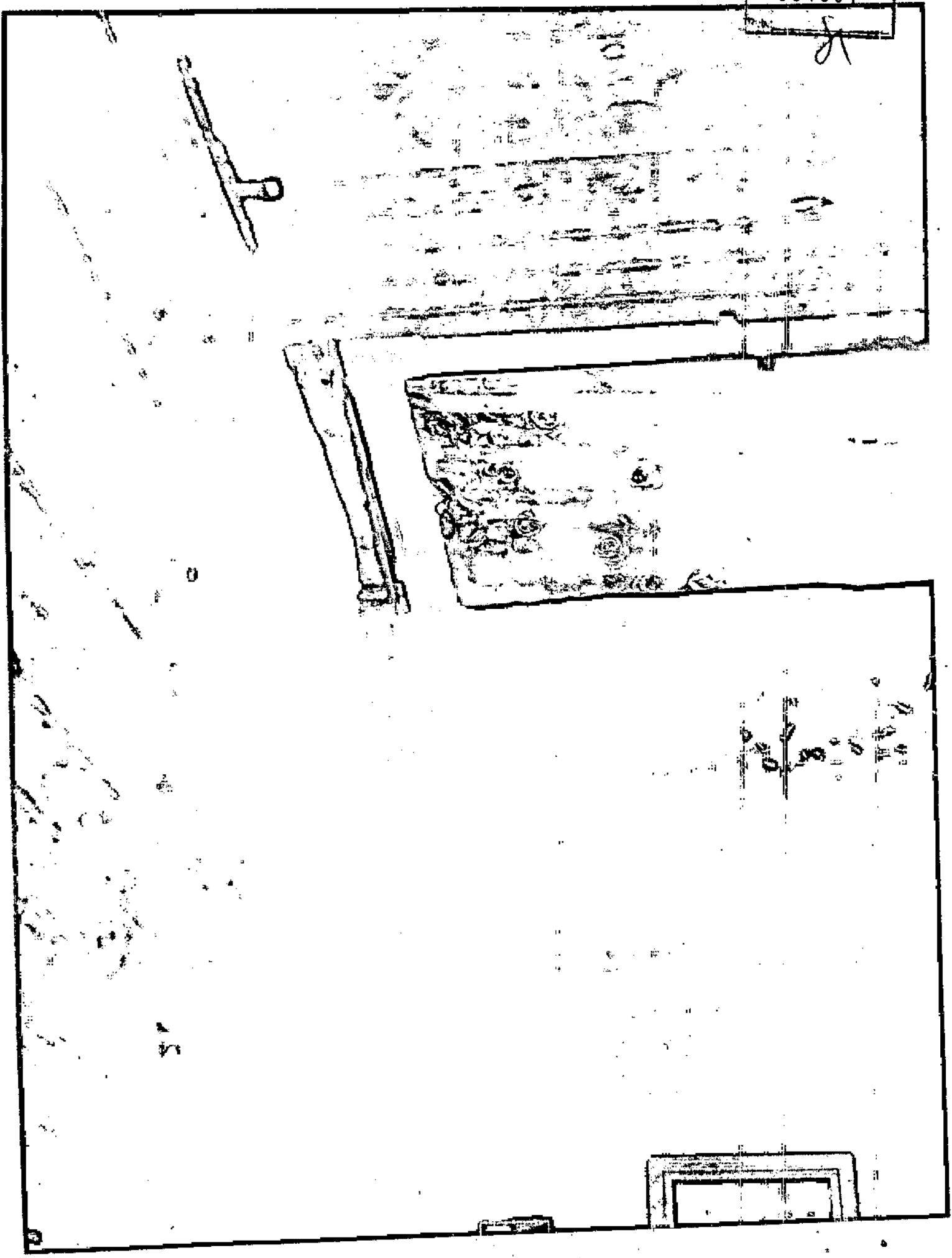
Declaramos para os devidos fins que estamos doando parte do terreno a Srª Iraci Dross do Prado para que a mesma possa construir sua residência.

14/02/2001

Janair Salinet Silva  
( Janair Salinet Silva

001684  
JK

22

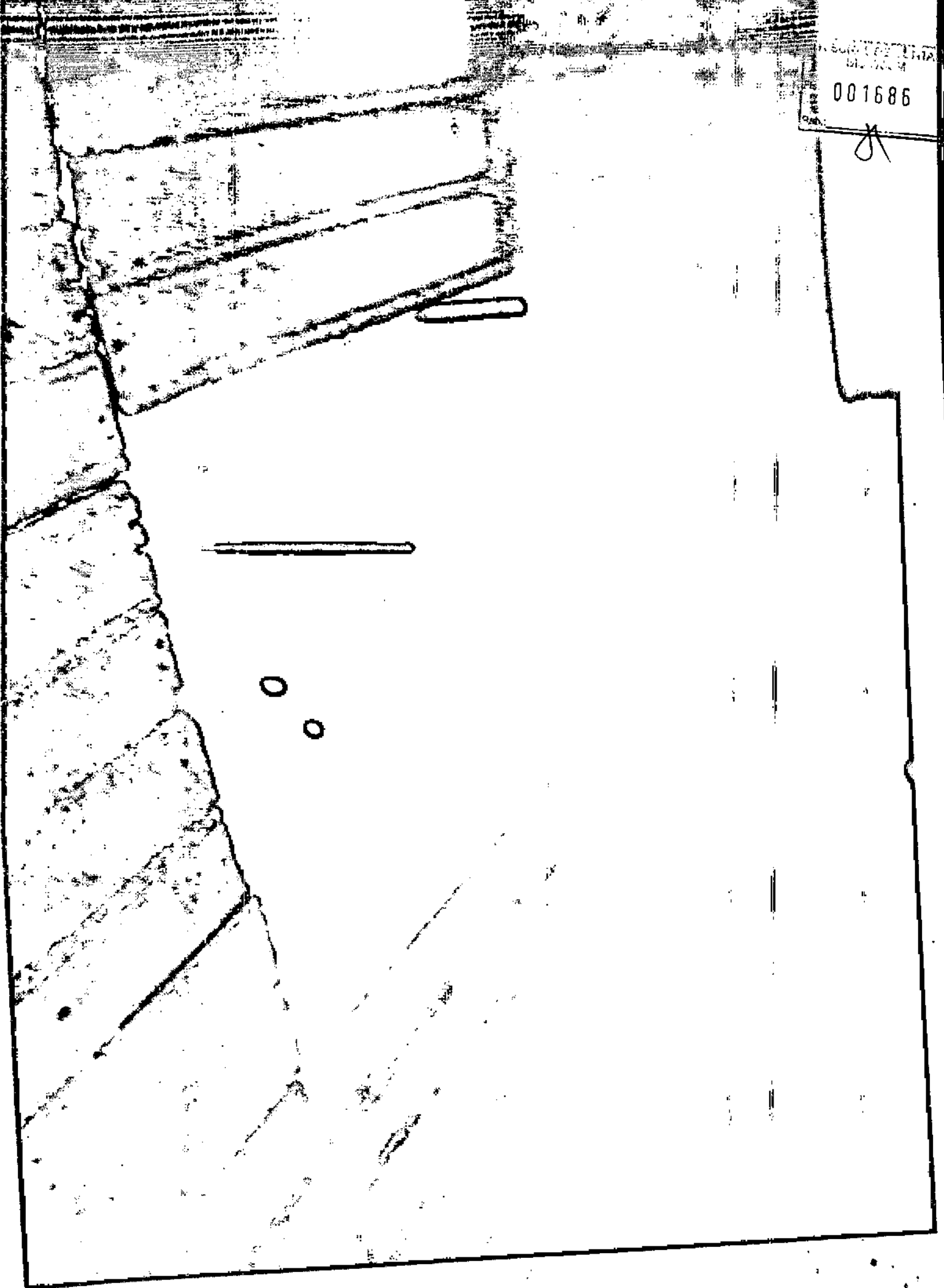


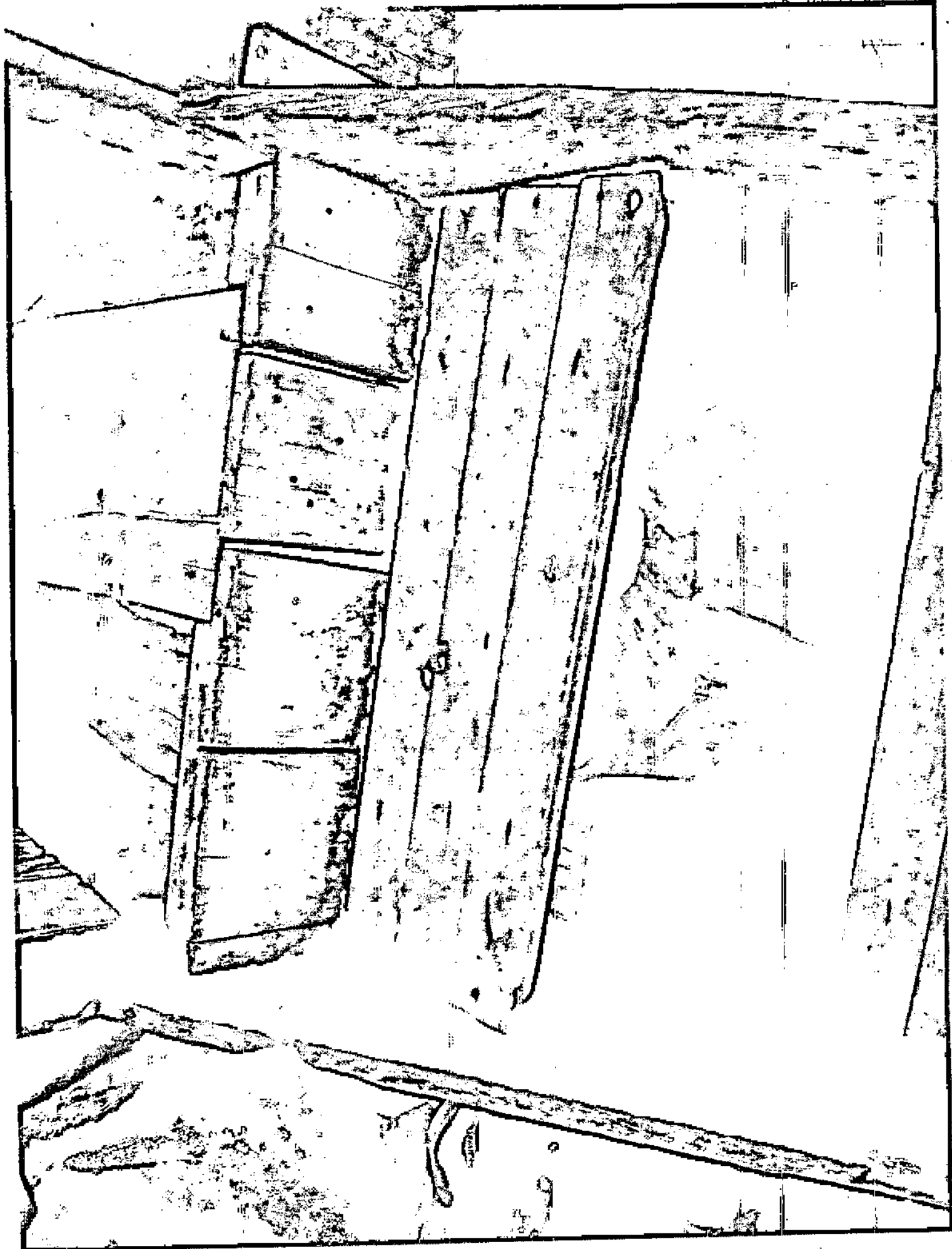


SECRET  
NO. 1000

001686

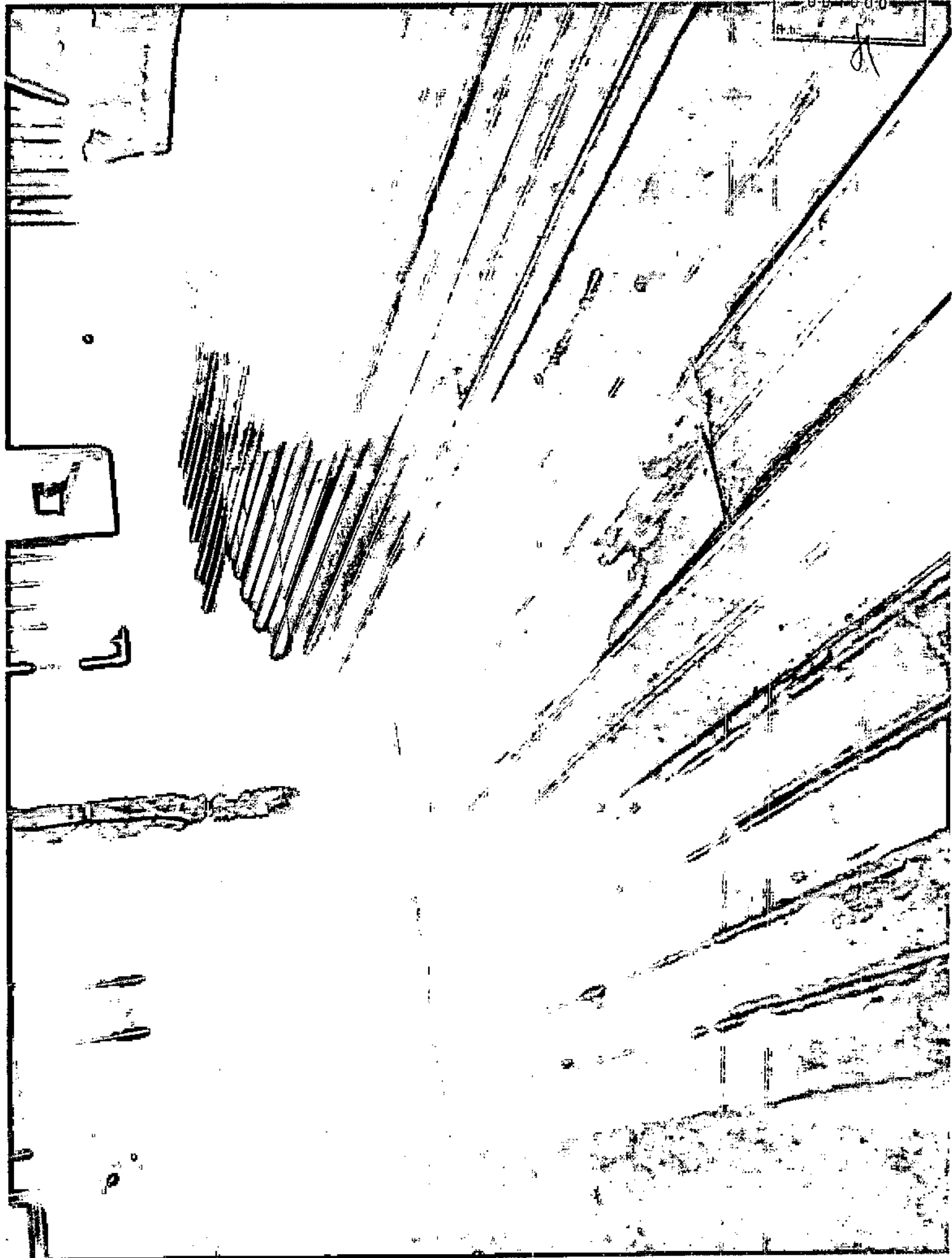
8



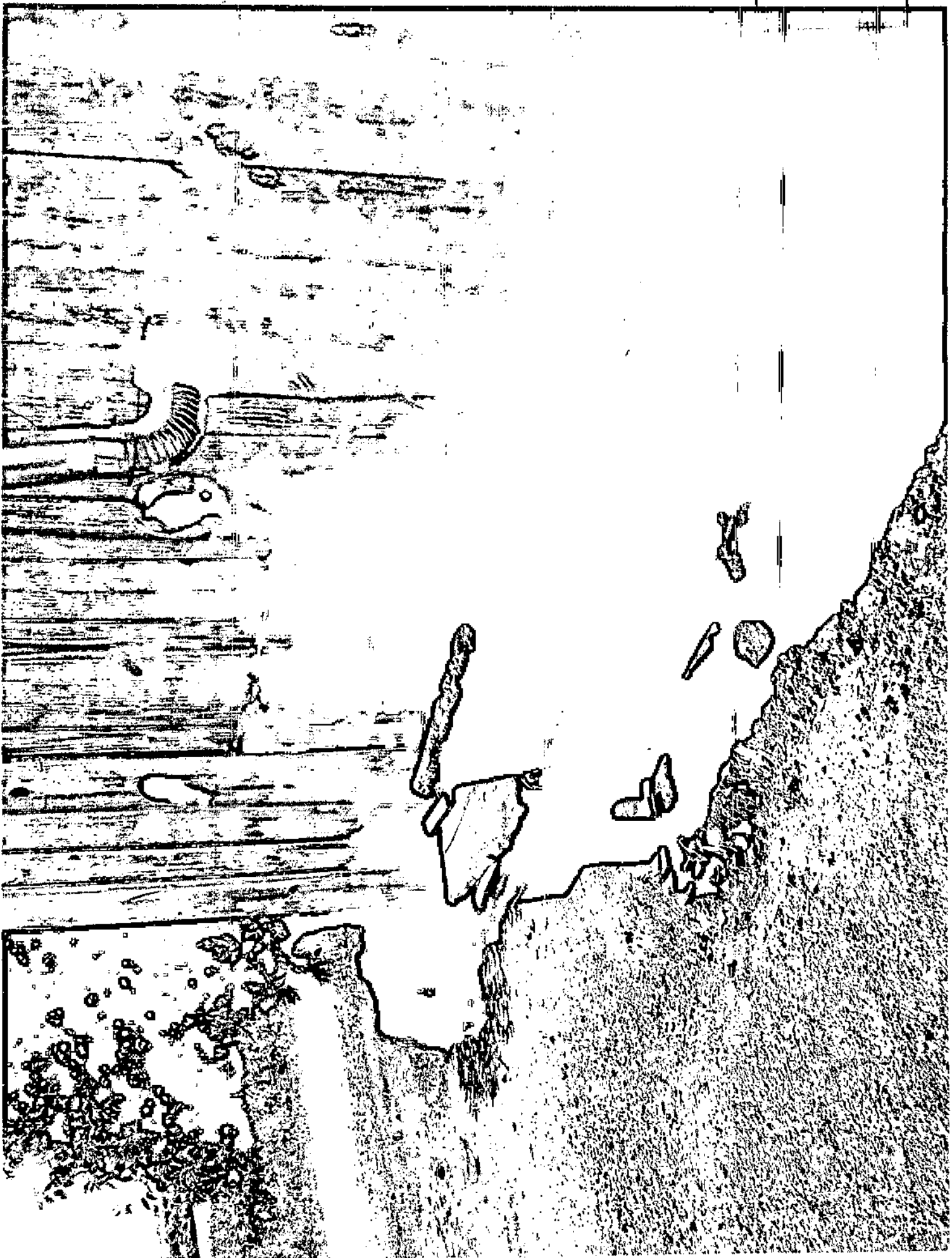




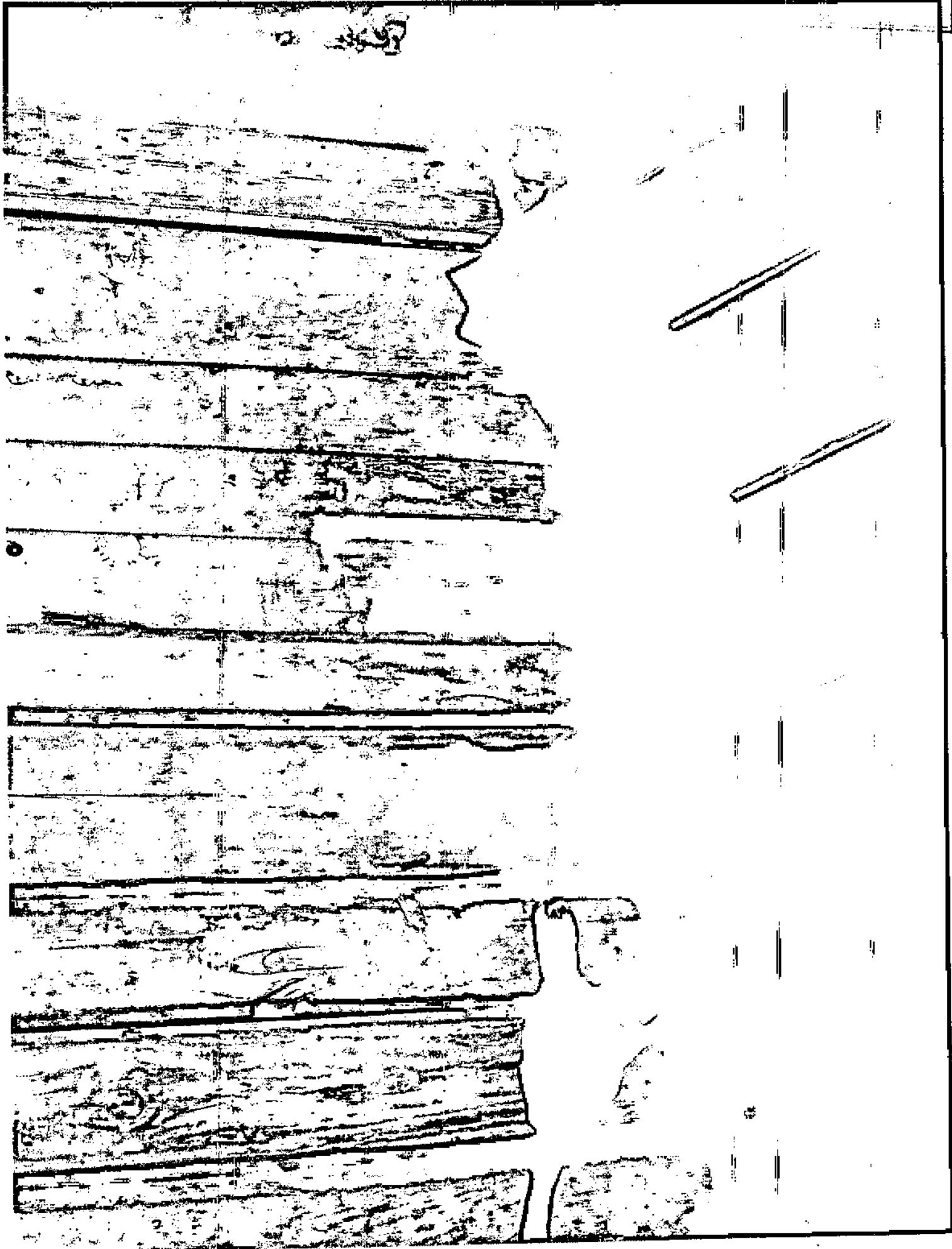
001688  
8

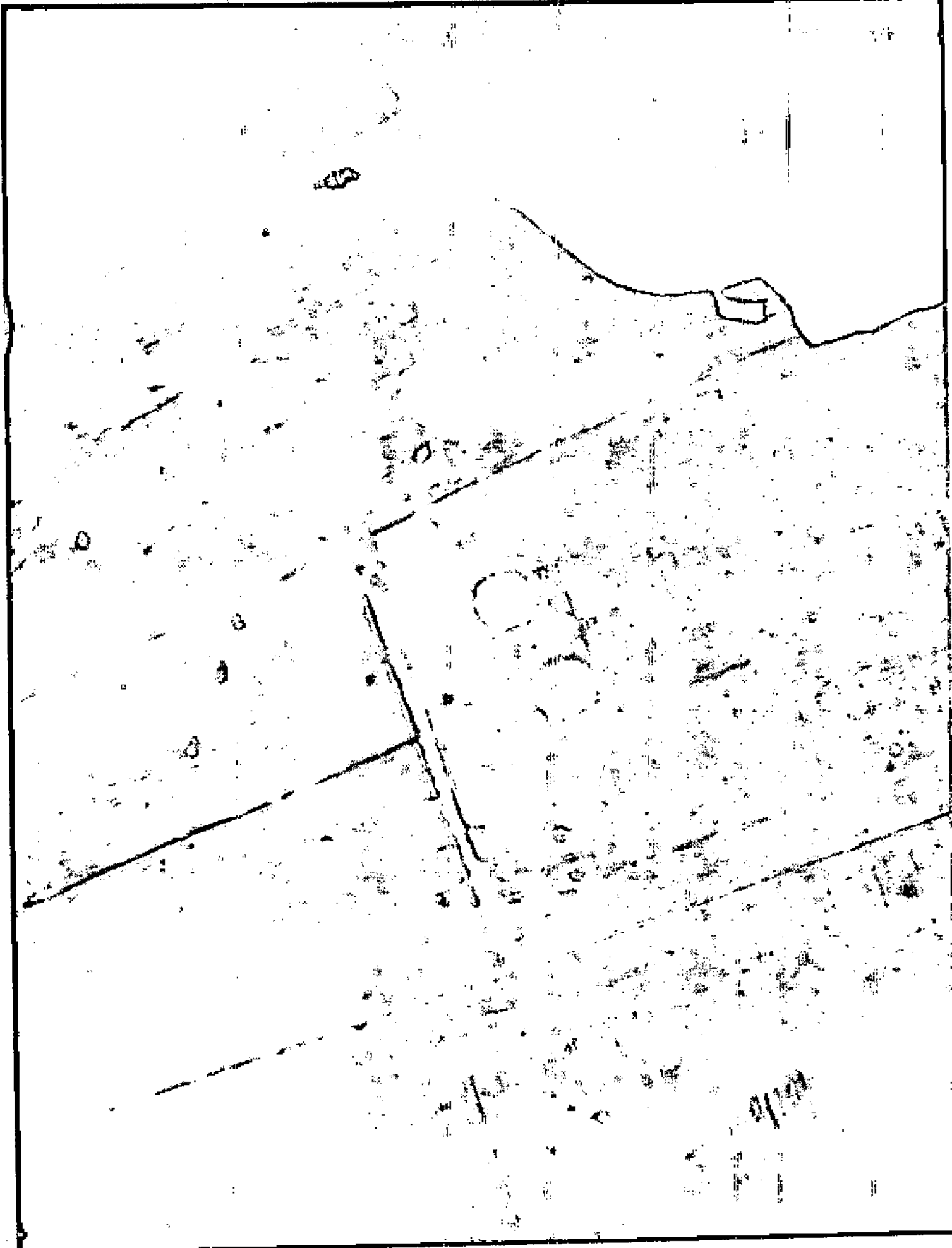


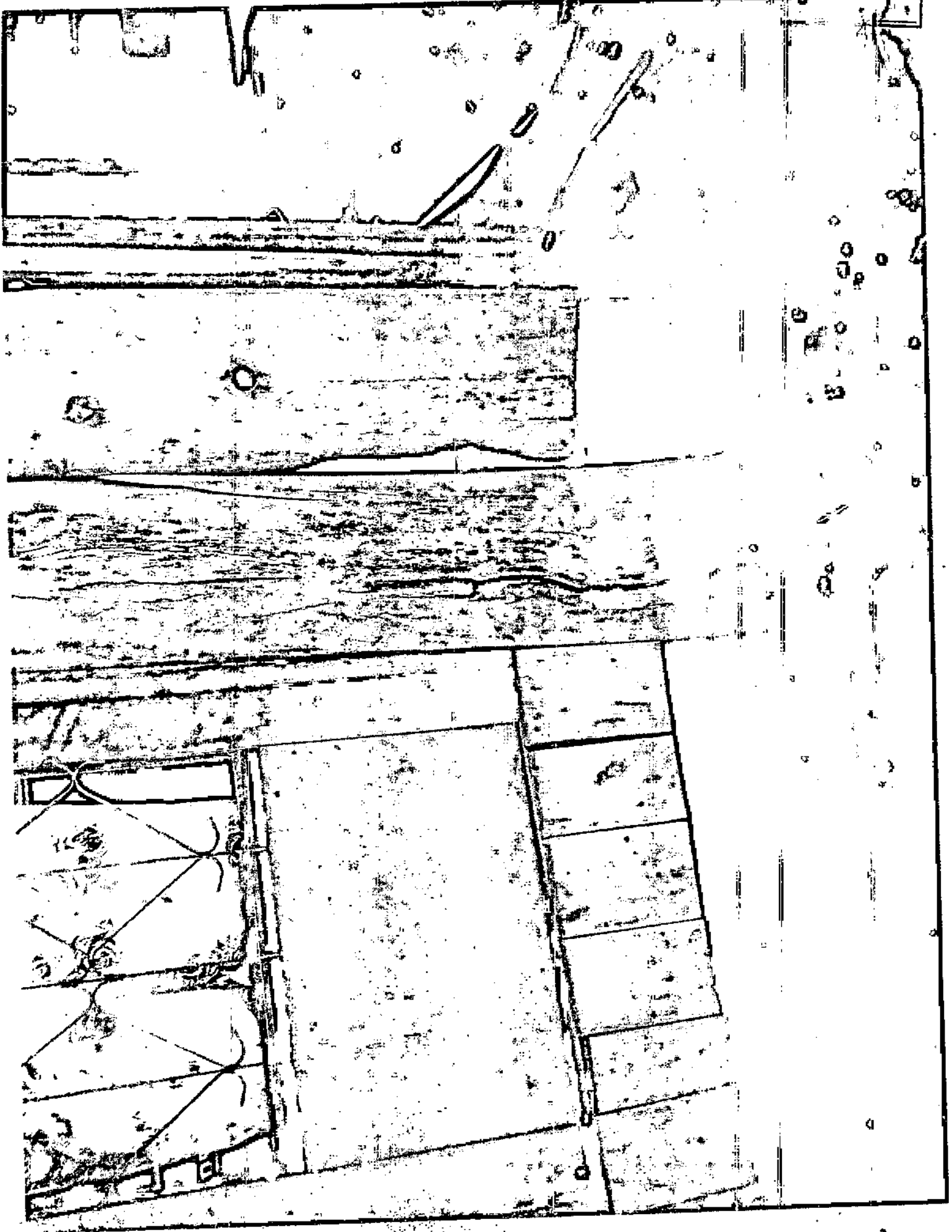
7



hT







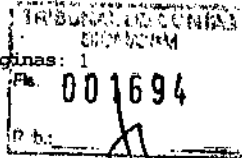
001693



Processo: 2011/158

Data Abertura.....: 08/02/2011 Hora Abertura: 15:40:47 Data Previsão:01/03/2011  
Tipo de Processo....: 74 Auxilio Mão de Obra  
Tipo de Solicitação: 4 Pedido de Providência  
Atendente.....: LUIZ CARLOS GREGORIO JUNIOR

Número de Páginas: 1



REQUERENTE

Solicitante: 1010 Juliane da Silva Piassão  
Endereço....: franklin nunes da silva 00  
Cidade.....: Coxilha - RS

CNPJ/CPF: 032.964.010-08 RG: 2097262436  
Bairro...: Centro  
CEP.....: 99.145-000 Telefone:

SOLICITAÇÃO

Solicitação: Auxilio mão de obra.  
Observação.: O auxílio é para ajudar a pagar os pedreiros.

Senha para consulta via Internet: 23D9E6

ENCAMINHAMENTO

Seqüência: 1 Estado: Encaminhado  
Situação.: Aberto Encaminhamento: 08/02/2011

DESTINO

Orgão.....: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOC  
Setor.....: 1 SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL  
Seção.....:

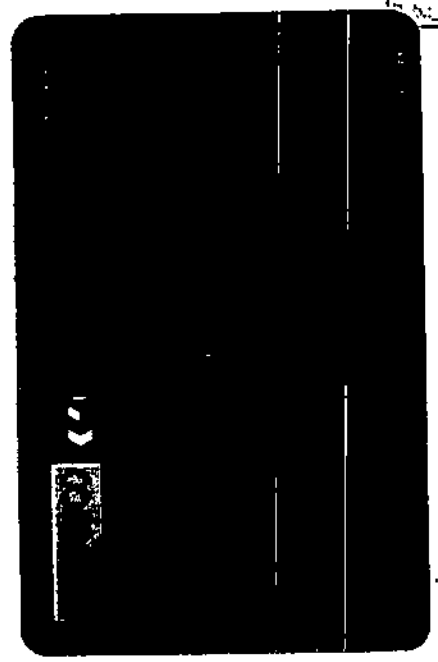
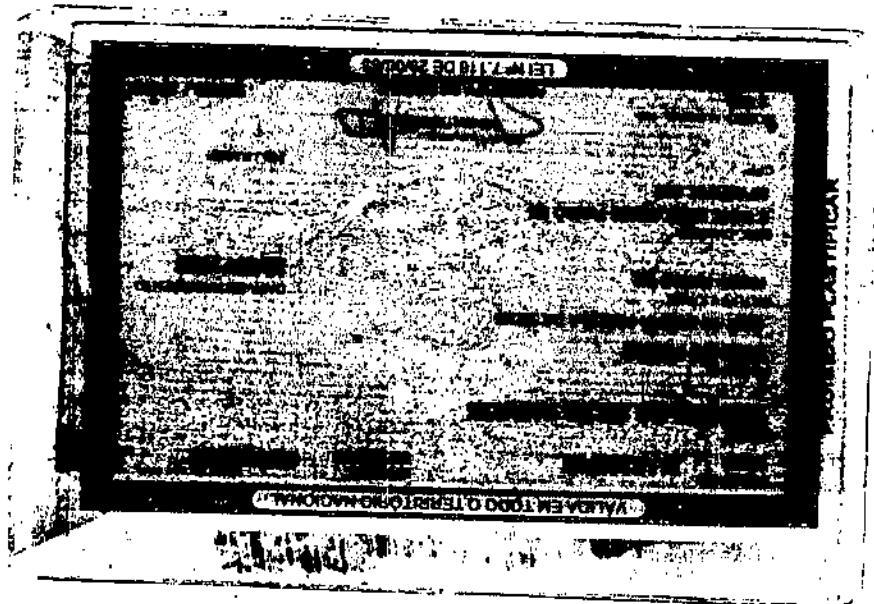
*Juliane da Silva*  
Juliane da Silva Piassão  
REQUERENTE

*[Signature]*  
LUIZ CARLOS GREGORIO JUNIOR  
ATENDENTE

2600,00

Arquive-se em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_

INSTITUTO BRASILEIRO DE IDENTIFICACAO  
LEI N. 119/64  
Fl. 001695



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 2097262436 DATA: 20/06/2003

NOME: JULIANE DA SILVA PIASSAO

FILIAÇÃO: ANTONIO PIASSAO  
EVA DA SILVA PIASSAO

NATURALIDADE: PASSO FUNDO RS DATA DE NASCIMENTO: 30/10/1987

DOC ORIGEM: C NAS 47966 PASSO FUNDO RS

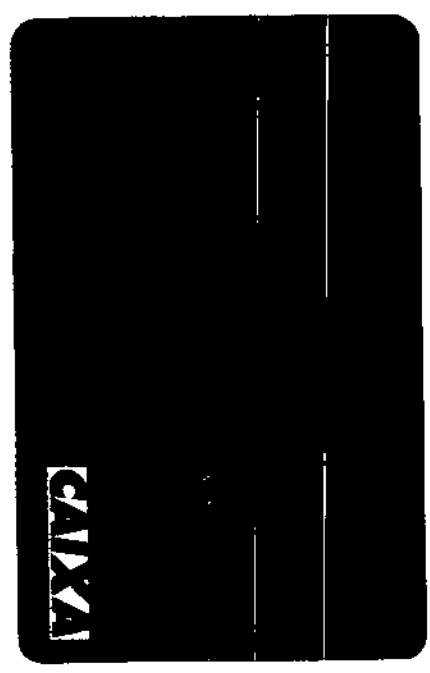
LU A158 FL 184

CPF: \*\*\*\*\*/\*\* \*\*\*\*\*/\*

PORTO ALEGRE, RS

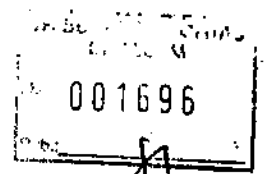
0009450627

LEI N. 119 DE 29/06/64



6





## INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL E RECIBO DE PAGAMENTO

Por este instrumento de compromisso de compra e venda de imóvel, de um lado GETÚLIO TEIXEIRA QUEIROZ, brasileiro, agricultor, inscrito nº104.057.980-91, cédula de identidade nº7006384379, residente e domiciliado na cidade de Coxilha – RS, doravante denominado simplesmente VENDEDOR, de outro Eva da Silva Piassão, brasileira, casada portadora da cédula de identidade nº1064292855, residente e domiciliada na cidade de Coxilha – RS, doravante denominada simplesmente COMPRADORA, tem entre si justo e contrato o seguinte:

1. Que o compromitente vendedor é legítimo proprietário do imóvel situado na rua: Franquelig Nunes da Silva, nº10 – centro, Coxilha – RS, medindo o terreno 360,00m sem benfeitorias.
2. Sendo portanto, a justo título, senhor e possuidor do imóvel acima descrito, o vendedor, por este Instrumento Particular e na melhor forma de direito se compromete a vendê-lo, livre e desembaraçado de quaisquer dívidas, dúvidas ou ônus. O preço certo e ajustado é de R\$4,300 (quatro mil e trezentos reais) que deverá ser pago no ato, em moeda corrente, a partir do qual, o vendedor dá plena e irrevogável quitação à compradora.
3. A compromissária compradora entra desde já na posse do imóvel, exercendo-a em nome do vendedor até o momento em que se lhe outorgar, ou a quem for indicado, ou ainda a quem legalmente o represente, a escritura definitiva de compra e venda, correndo as despesas deste contrato e da escritura, dos registros e outras decorrentes, por conta dos compromissários compradores. A partir desta data, poderá a compradora fazer construções que lhe convier no imóvel.
4. No ato da lavratura da escritura a Compradora deverá apresentar certidões pessoais, cíveis e de execuções fiscais, declaração de quitação das taxas e quitação do IPTU.
5. Todos os impostos, taxas e contribuições, bem como todas as intimações dos Poderes Públicos que incidirem a partir desta data correrão por conta e ônus dos compradores, e os débitos ou ônus dos compradores, e os débitos ou ônus eventualmente existentes anteriormente a esta data serão de responsabilidade do vendedor.
6. Durante a vigência deste contrato a compradora não poderá ceder ou transferir, no todo ou em parte, os direitos e as obrigações decorrentes deste contrato, sem prévio consentimento do vendedor.
7. O vendedor declara que não existem fatos, ações, protestos, execuções ou quaisquer medidas administrativas, judiciais ou extrajudiciais que afetem a segurança deste negócio.
8. O presente contrato é celebrado com cláusula de irrevogabilidade e irretratabilidade, por força da qual nenhuma das partes poderá se arrepender das condições aqui pactuadas, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores a qualquer título, inclusive pela evicção de direito.
9. Em caso de descumprimento do presente contrato por qualquer das partes, a parte culpada pagará à inocente multa de 10% (dês por cento) sobre o valor total do contrato.

*Getúlio Teixeira Queiroz*

5

001697

10. É eleito o foro da Comarca de Passo Fundo – RS como competente para dirimir eventuais questões derivadas deste contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Assim, por estarem justas e contratadas as partes e de pleno acordo com as cláusulas aqui estabelecidas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, sendo todas assinadas em presença de duas testemunhas:

Coxilha 02 (dois) de Abril de 2009.

Getúlio Teixeira Queiroz  
GETÚLIO TEIXEIRA QUEIROZ  
VENDEDOR

Eva da Silva Piassão  
EVA DA SILVA PIASSÃO  
COMPRADORA

TESTEMUNHAS:

Nome: Luiz de S. Macorumbos Assinatura: Luiz de S. Macorumbos  
CPF: 193 802 670 - 53

Nome: Pedro Sampaio de O. Flores Assinatura: Pedro Sampaio de O. Flores  
CPF: 932 621 670-53

**DECLARAÇÃO PARA QUEM NAO POSSUI BENS PATRIMONIAIS** (7)

Eu NELSON DA SILVA QUARTE, portador(a) do RG n. ° 211.516.4767 e do CPF n. ° 032.179.300-15 declaro, sob as penas da lei, não possuir patrimônio ou bens em meu nome.

Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam na exclusão de auxílio.

Local e data: Caxambu, 03 de Fevereiro de 2013

Nelson da Silva Duarte

**Assinatura**

001698  
n.b. (7)

DECLARAÇÃO de RENDA

001699

Eu, WOLSON DA SILVA DUARTE  
inscrito no CPF sob o nº 032.173.300-43 e no RG nº 2115166767  
DA SILVA residente e domiciliado em FRANKLIN MOURA

Declaro para os devidos fins, que minha renda mensal é de 300,00  
resultantes do exercício de minha profissão.

Coxilha, 28 de FEVEREIRO de 2011.

Assinatura Wolson da Silva Duarte

DECLARAÇÃO PARA QUEM NÃO POSSUI BENS PATRIMONIAIS (a)

Eu, Wolson da Silva Duarte, portador(a) do RG n.º 2115166767 e do CPF n.º 032.173.300-43 declaro, sob as penas da lei, não possuir patrimônio ou bens em meu nome.

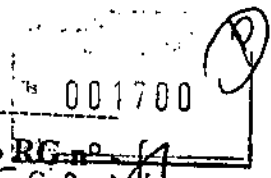
Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam na exclusão de auxílio.

Local e data: Coxilha, 28 de FEVEREIRO de 2011

Wolson da Silva Duarte  
Assinatura

DECLARAÇÃO de RENDA

Eu, Juliano da Silva Riamao  
inscrito no CPF sob o nº 032.964.010-08 e no RG nº 2097262436  
MUNES DA SILVA residente e domiciliado NA RUA FRANKLIN



Declaro para os devidos fins, que minha renda mensal é de R\$ 300,00  
resultantes do exercício de minha profissão.

Coxilha, 03 de Fevereiro 2011.

Assinatura Juliano da Silva

DECLARAÇÃO de RENDA

(8)

Eu, WILSON DA SILVA DUARTE  
inscrito no CPF sob o nº 032.173.300-45 e no RG nº 2015166767  
DA SILVA residente e domiciliado FRANKLIN NUNES

Declaro para os devidos fins, que minha renda mensal é de 300,00  
resultantes do exercício de minha profissão.

001701

Coxilha, 28 de FEVEREIRO 2011.

Assinatura Wilson Da Silva Duarte

DECLARAÇÃO PARA QUEM NÃO POSSUI BENS PATRIMONIAIS (9)

Eu Juliana da Silva Ruanão, portador(a) do RG n.º 2097262736  
e do CPF n.º 032.764.010-08 declaro, sob as penas da lei, não possuir patrimônio ou bens em meu nome.

Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam na exclusão de auxílio.

Local e data: Coxilha, 03 de FEVEREIRO de 2011.

Juliana da Silva  
Assinatura

DECLARAÇÃO de RENDA

(9)

Eu, Juliana da Silva Ruanão  
inscrito no CPF sob o nº 032.764.010-08 e no RG nº 2097262736  
NUNES DA SILVA residente e domiciliado NA RUA FRANKLIN

Declaro para os devidos fins, que minha renda mensal é de R\$ 300,00  
resultantes do exercício de minha profissão.

Coxilha, 03 de FEVEREIRO 2011.

Assinatura Juliana da Silva